



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

**PORTARIA Nº 287/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício Auxílio-doença, a servidora ANDREIA LEITE DA SILVA, matrícula nº 1389, portadora do CPF: 020.550.781-60, efetiva no cargo de Porteira Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 16/11/2022 e termino em 31/12/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 16/11/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

*Uilson Jose da Silva*  
**UILSON JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

